

**RESOLUÇÃO N.º 43/2014-TJ, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Resolução nº 19/2002-TJ e tendo em vista o que consta do Processo nº 10459/2014, bem como o que foi deliberado na Sessão Plenária desta data,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica denominada “Desembargador Olavo Fernandes Maia” a Sala do Tribunal do Júri do Fórum da Comarca de Campo Grande.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões do Tribunal Pleno “Desembargador João Vicente da Costa”, em Natal, 03 de setembro de 2014.

DES. ADERSON SILVINO  
PRESIDENTE

DES. SARAIVA SOBRINHO  
VICE-PRESIDENTE

DES. AMAURY MOURA SOBRINHO

DES.ª JUDITE NUNES

DES. CLÁUDIO SANTOS

DES. EXPEDITO FERREIRA

DES. VIVALDO PINHEIRO

DES. DILERMANDO MOTA

DES. IBANEZ MONTEIRO

DES. GLAUBER RÊGO

DES. GILSON BARBOSA